



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573  
email: [sat@ufba.br](mailto:sat@ufba.br) [www.sat.ufba.br](http://www.sat.ufba.br)  
[www.medicina.ufba.br](http://www.medicina.ufba.br) | [medicina@ufba.br](mailto:medicina@ufba.br)



---

## **PARECER DE EXAMINADOR SOBRE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**DISSERTAÇÃO:** “Amianto não! Perspectivas para desamiantização e o manejo das telhas de fibrocimento na Universidade Federal da Bahia”.

**MESTRANDO(A):** Flávia Adorno Alves Landim

**EXAMINADOR:** Prof. Dr. Paulo Gilvane Lopes Pena

**CPF:** 132.642.735-00

**DATA DEFESA:** 10/07/2020

**PARECER:** A dissertação versa sobre objeto da mais alta relevância no âmbito da saúde do trabalhador e saúde ambiental. A autora estrutura o estudo com base no rigor científico constituído de objeto bem delimitado, problematizado e fundamentado teoricamente, hipóteses e objetivos bem definidos, com abordagem metodológica adequada. Os resultados expressam contribuição na produção de conhecimento técnico/científico sobre a gestão do risco do amianto em todo o fluxo de retirada do mesmo dos ambientes contaminados, até o descarte. Evidencia grave situação de potenciais expostos no âmbito acadêmico e ausência de ações eficazes para proteção à saúde e ao meio ambiente. Configura-se, desse modo, em produção qualificada que recomendo publicação científica e educativa sobre o tema.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO EXAMINADOR:** **Aprovado.**

**NOTAS:** a) O trabalho de conclusão do Mestrado será considerado aprovado se obtiver aprovação por, no mínimo 2 (dois) examinadores.

b) A emissão dos pareceres finais dos examinadores poderão ser condicionados à efetivação de reformulações necessárias que não impliquem em alteração fundamental da dissertação. **O documento com as reformulações deverá ser entregue à Comissão Julgadora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias sob pena de cancelamento da defesa.**

c) Este documento só terá valor oficial após homologação da defesa pelos órgãos competentes.

Salvador, 10/07/2020

---

Prof. Dr. Paulo Gilvane Lopes Pena  
(Examinador Interno, PPGSAT/UFBA)